



Município de Sorocaba



18 de setembro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.799

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 027/2025

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 122/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 13.

Jogo (G/C) REAL DÍNAMOS SPORTS X MARIA EUGÊNIA

Data: 14/09/2025 – 15h00 (CE Maria Eugênia)

ANTÔNIO MARCOS MIGUEL

Técnico, MARIA EUGÊNIA

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias.

Artigos 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 123/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 13.

Jogo (G/D) ATLÉTICO BRASIL/TALENTOS DE OURO X ARIETA CLUBE

Data: 13/09/2025 – 15h00 (Arena Galo)

DAVI OMENA GARCIA

VITOR CASTANHO MORAES DOS SANTOS

Atletas, ATLÉTICO BRASIL/TAL. DE OURO

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

LUIZ FERNANDO SIMÕES DE SOUSA

Atleta, ARIETA CLUBE

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 124/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 15.

Jogo (G/B) UNIÃO MINEIRÃO/KGB/G5 X ATHLETA ACADEMY SOROCABA

Data: 13/09/2025 – 10h30 (Campo do Mineirão)

NICOLAS CAMARA BITENCOURT

LUCCA OKUMA DE MELO

Atletas, ATHLETA ACADEMY SOROCABA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

ROBERTO HENRIQUE DA SILVA

Técnico, ATHLETA ACADEMY SOROCABA

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias.

Artigos 58 c/c 57 § 1º do CJDMS

A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Processo nº 125/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 15.

Jogo (G/D) CASA VERDE X K-JURU

Data: 14/09/2025 – 15h30 (Arena Aparecidinha)

ANDREW CAMARGO DE BRITO

Atleta, K-JURU

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 126/2025/JEDD

Competição: Taça Brigadeiro Tobias 2025 – Sub 17

Jogo (G/D) EC JARDIM LOS ANGELES/UNIÃO BC X CA DESPORTIVO SOROCABA

Data: 13/09/2025 – 10h30 (CE Dr. Pitico)

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA PATRIARCA

Atleta, EC JARDIM LOS ANGELES/UNIÃO BC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 127/2025/JEDD

Competição: Taça Brigadeiro Tobias 2025 – Sub 17

Jogo (G/A) UNIÃO MINEIRÃO/CT MARINHO X ATHLETA ACADEMY SOROCABA

Data: 14/09/2025 – 08h00 (Campo do Mineirão)

RENAN COLETO DE SOUZA

Atleta, UNIÃO MINEIRÃO/CT MARINHO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 128/2025/JEDD

Competição: Taça Brigadeiro Tobias 2025 – Sub 17

Jogo (G/D) AA SANTA ESMERALDA X CFA CASA VERDE

Data: 14/09/2025 – 13h30 (Arena Aparecidinha)

PEDRO HENRIQUE GOMES JORGE

RYAN KAIKE GOMES DA SILVA

Atletas, AA SANTA ESMERALDA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

LUAN DE MORAES LAUREANO

Atleta, CFA CASA VERDE

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 129/2025/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2025.

Jogo (QF/2J) XURIS FC X EC SÃO GUILHERME/CORINTHINHA

Data: 14/09/2025 – 10h50 (Arena Xuris)

GABRIEL HENRIQUE DIAS DE MELO

Atleta, EC SÃO GUILHERME/CORINTHINHA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 130/2025/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2025.

Jogo (QF/2J) EC NOVA GERAÇÃO X AEC HABITETO

Data: 14/09/2025 – 15h00 (Campo do Jair)

LUIZ HENRIQUE CAETANO DA SILVA

Atleta, EC NOVA GERAÇÃO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

ANDERSON WILLIAN M. DE MORAES

MARCELO H. SOUZA TEIXEIRA

Atletas, AEC HABITETO

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 131/2025/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2025.

Jogo (QF/2J) AA SANTA CRUZ X CA MONTE NEGRO

Data: 14/09/2025 – 10h30 (Amanda de Almeida)

GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA

Atleta, AA SANTA CRUZ

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

RAFAEL REINALDO DUTRA

Atleta, AA SANTA CRUZ

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

RAFAEL LEME DOS SANTOS

Atleta, CA MONTE NEGRO

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 132/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (A/11) EC GUNHÊ X ADME JARDIM SOL NASCENTE

Data: 14/09/2025 – 10h00 (CE Brigadeiro Tobias)

LUCCA HENRIQUE MEMBRIVE SPAULONCI

Atleta, ADME JARDIM SOL NASCENTE

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 133/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (A/15) AA MAGNÓLIA X AE UNIÃO ZONA NORTE

Data: 14/09/2025 – 10h30 (Luciano Pellegrini)

GLAUBER ROCHA FERREIRA AVELAR

Com. Técnica, AA MAGNÓLIA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

WERBETH RODRIGUES FERREIRA

Atleta, AE UNIÃO ZONA NORTE

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 134/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (B/13) JARDIM DOS ESTADOS FC X JOSANE EC

Data: 14/09/2025 – 10h00 (Milton Cardoso)

JOÃO PEDRO DE JESUS OLIVEIRA SANTOS

Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 135/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (B/15) LAGO COUNTRY FC X AA AVENIDA

Data: 14/09/2025 – 10h45 (Wilson de Abreu)

GUILHERME RODRIGUES PAES

Atleta, LAGO COUNTRY FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 18 de setembro de 2025.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 012/2025

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 015/2025/CD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (A/15) AA MAGNÓLIA X AE UNIÃO ZONA NORTE

Data: 14/09/2025 – 10h30 (Luciano Pellegrini)

CARLO ANTÔNIO SANTOS SIQUEIRA

RICARDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Atletas, AA MAGNÓLIA

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

ALISSON MATHEUS MATTOS

Atleta, AE UNIÃO ZONA NORTE

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Sorocaba, 18 de setembro de 2025.

Luís Carlos da Silva

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

EDITAL SCFA nº 04/2025

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
27693/2016	Igreja Universal do Reino de Deus	622/2024	Alameda dos Antúrios, s/n - Quadra 79 Lote B2 - Jardim Simus
16172/2017	Condomínio Residencial Viva Vida	138/2025	Rua Otília Wey Pereira, 250 - Alto da Boa Vista
35694/2019	MRM Empreendimentos Ltda.	618/2024	Avenida General Carneiro, Lote 2A - Vila Lucy

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 05 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
25450/2014	Tejon & Tejon Ltda ME	161/2020	Rua Alcindo Guanabara, s/n - Vila Santa Cruz
20611/2015	Associação de Moradores do Parque das Laranjeiras	535/2024	Rua Bonifácio Peres Rodolfo, 341 - Jardim Casa Branca
11827/2016	Johnson Controls Ps do Brasil Ltda	34/2025	Av. Independência, 2757 - Éden
29405/2016	TGL Assessoria e Participações Ltda	567/2023	Av. Boa Vista, área 2 - Alto da Boa Vista
3455/2018	ESC Construtora e Incorporadora Ltda	569/2024	Rua Eugênio Caserta, 126 - Jardim Nogueira
10995/2019	Nelson Boainain	257/2024	Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, s/n - Parque São Bento
31713/2019	Faulin Empreendimentos SPE Ltda	185/2024	Rua Idalina Maria de Jesus Silva, Gleba 4B - Jardim Abatá
43599/2019	Francisco Gonzales Garcia	35/2024	Rua Bolívia, 611 - Vila Barcelona
9736/2020	Carlos Von Krakauer Hubner	97/2024	Rua Manoel de Castro Affonso, Quadra D Lote 33 - Jardim Pagliato
12926/2020	Jefferson Alcino do Nascimento	502/2024	Rua Francisco Bueno de Camargo, ao lado do 2345 - Jardim Los Angeles
1281/2021	São José Desenvolvimento Imobiliário 29 Ltda	239/2024	Rua Douglas Nunes Gonçalves, Quadra J lote 18 Parque Empresarial das Mangueiras
9927/2021	Adriana Ribeiro da Silva	383/2024	Rua Willian Cannavam, 855 - Jardim Santa Claudia I
4142/2022	Hein - Empreendimentos e Participações S/A	515/2024	Avenida Comendador Pereira Inácio, 1070 - Jardim Emília
3284/2023	Jose da Cruz Sanches	532/2023	Rua Reverendo Henrique de Oliveira Camargo, Quadra 51 - Jardim Santa Rosália
10478/2024	Eberspaecher Climate Control Systems Ltda	573/2024	Avenida Antônio Bardella, 2650 - Galpão 01 Módulo 01 - Boa Vista
10479/2024	Pedro Roberto Martins da Cruz ME	572/2024	Rua Raymundo Frutoso da Silva, 286 - Jardim São Conrado
10480/2024	ISJ Indústria e Comercio de Peças Ltda - ME	574/2024	Estrada do Império, 451 - Brigadeiro Tobias

EDITAL SLIA nº 11/2025

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-SLIA
29753/2017	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Avenida Comendador Pereira Inácio	Jardim Vergueiro	280/2019
42767/2019	Ivan Fonseca dos Santos	Rua Neuza Prudente Pereira	Jardim Ipiranga	216/2020
21988/2021	Oswaldo Oliveira Cardoso	Alameda Bauru	Jardim Saira	307/2021
7167/2022	Valdemar Tenorio Cavalcante	Rua Sevilha	Vila Hortência	35/2023
12246/2024	Renata Passaro Pompilio	Rua Santa Clara	Centro	378/2024

Sorocaba, 18 de setembro de 2025.

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar - Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (interinamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório de plantio referente ao respectivo Termo de Compromisso Ambiental assinado. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 113 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
17431/2016	Impacto Distribuidora de Materiais para Construção Ltda	559/2024	Avenida Comendador Camilo Júlio, 1930 - Galpão 9 e 10 - Jardim Ibiti do Paço

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, do cumprimento do acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental autuada.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO TCRA	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
37079/2015	Oscar Fonseca Vieira	199/2016	Rua Dorothy de Oliveira, 1250 - Jardim Bandeirantes
21246/2017	Suely Kikuchi Sato Soares Porto	020/2025	Rua Messias Pereira de Paula, 303 - Jardim Pires de Melo
25206/2017	Edifício Victória I e Victória II	018/2025	Avenida Brasil, 101 e 111 - Vila Carvalho
26788/2017	Walmir de Oliveira	021/2025	Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa, Qd. 69 - Lt. 02 - Vila Barão
26789/2017	Walmir de Oliveira	022/2025	Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa, Qd. 69 - Lt. 02 - Vila Barão
37102/2017	Lazaro Francisco Ayres	029/2023	Rua Julio Magalhaes Junior, s/n - Vila Mineirão
19663/2018	Natanael de Jesus Fogaca Pereira	046/2024	Rua Antonio Basso, 584 - Jardim Napoli
24899/2018	Maria Cristina Medeiros dos Santos Silva	013/2025	Rua Giovanni Fabri, 193 - Jardim Dois Corações
40870/2019	Ivanir Roder	037/2021	Rua Monaco, 48 - Jardim Europa
25663/2022	E. S. Construtora Ltda.	017/2025	Rua Maria Domingas Milego, 285 - Jardim Vera Cruz
18473/2023	Marcio Chichitano	007/2025	Rua Plautilia Sampogna da Silva Angelotti, 72 - Jardim Abaete

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação em 2ª instância, nos termos do Artigo 7º do Decreto Municipal nº 26.361 de 13 de setembro de 2021, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	DECISÃO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
32726/2017	Bienvenida Martins	426/2024	DEFERIDO	Rua Jose Martinez Gabarron, 571 - Jardim Gutierrez
12080/2016	Santino Cardoso de Souza	586/2024	DEFERIDO	Rua Doutor Altino Arantes, 647 - Jardim São Lourenzo
2336/2016	Confecção Hospitalidade Ltda	585/2024	DEFERIDO	Rua Jose Nunes de Campos, 60 - Piso Superior, sala 01 e 02 - Jardim do Paço

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 15 (quinze) dias, para prestar informações relativas ao seu Processo Administrativo, a fim de darmos continuidade ao mesmo. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
26116/2017	Combina Soluções em Tecnologia Ltda	537/2024	Estrada José Ribeiro Leite, s/n - Lote 6B - Quintais do Imperador
8728/2019	Assoc. dos Proprietários do Loteamento Residenc. Villa Borghesi Sorocaba	069/2025	Avenida Paraná, 3423 - Cajuru
7388/2021	W.R. Usinagem Industrial Ltda	25/2025	Rua Luiza Laino Antonelli, 25 - Jardim São Judas Tadeu
4932/2022	Macon Lima da Silva - ML Vidros	021/2025	Rua Dolores Bruno, 431 - Vila Angélica

Fica o município abaixo relacionado cientificado por este Edital, quanto ao resultado do requerimento protocolado na Secretaria do Meio Ambiente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	DECISÃO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
37879/2018	Arquidiocese de Sorocaba	522/2024	DEFERIDO	Avenida Ipanema, 1085 - Vila Angélica

Sorocaba, 18 de setembro de 2025
 Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
 Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
 Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL CJRIA nº 07/2025

Ficam os municípios abaixo relacionados devidamente cientificados, por meio deste Edital, sobre o resultado do julgamento realizado pela Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância, referente ao recurso/impugnação protocolado no processo administrativo correspondente. Para os casos de indeferimento, informamos que havendo discordância com a decisão, o interessado poderá interpor o recurso em 2ª instância no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto nº 26.361, de 13 de setembro de 2.021.

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
11531/2014	Dirceu Micheli	215/2016	Deferido
35654/2014	JK Participações Societárias LTDA	02/2015	Deferido
1650/2015	Vaach Equipamentos Hidráulicos Eireli	214/2022	Deferido
31397/2016	Carlos Roberto Mariano	31/2017	Indeferido
979/2017	Veromax Serviços Médicos, Participações e Comércio LTDA	102/2017	Indeferido
38908/2017	Sheila Coelho Gouveia Minjoni	185/2018	Indeferido
23209/2018	Evany Priscila da Silva Leite	384/2018	Deferido Parcialmente
24461/2018	Cristiano Rodrigues Antunes	044/2019	Indeferido
22807/2019	Valdemir Barbosa de Souza	148/2020	Deferido
43592/2019	Sueli de Souza Leme	451/2020	Indeferido
22604/2020	João Gilberto Sanches	155/2021	Deferido
23275/2020	Josué Jessé Pinto de Lima	158/2021	Indeferido
19772/2023	Maria Aparecida Cassola Camargo	556/2023	Deferido

Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
 Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais
 Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SECULT

Secretaria da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Processo: SEI nº 3552205.404.00023109/2025-20
 Objeto da parceria: Aquisição e instalação de sistema de climatização no galpão da Fundec.
 Entidade: Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC
 CNPJ: 67.361.691/0001-20
 Valor: R\$ 72.881,78 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).
 Vigência: da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2025.
 LUIZ ANTONIO ZAMUNER
 Secretário de Cultura

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 32511/2025-03
 DOADORA: MONTEIRO & MONTEIRO RESTAURANTE LTDA.
 DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA
 OBJETO: DOAÇÃO DE USO DE MÓVEIS P/ EVENTOS - 107(CENTO E SETE) CADEIRAS e 34(TRINTA E QUATRO) MESAS
 Sorocaba, 11 de setembro de 2023.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
 Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
 (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio

Processo nº 2023/13.710

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de prorrogação de convênio para ampliação de 150 atendimentos mensais aos pacientes oncológicos em regime ambulatorial, urgência/emergência e de internação.

Vigência: 06/09/2025 a 05/01/2026

Divisão de Administração de Convênios

Secretaria da Saúde

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, por meio da Divisão de Convênios, CONVOCA o INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E PESQUISAS A PACIENTES ONCOLÓGICOS EM REFLEXOLOGIAS -IBRAPPER, inscrito no CNPJ sob nº 24.898.978/0001-80, a proceder com a entrega das Prestações de Contas referentes ao Processo Administrativo nº 6292/2024, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação desta convocação.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá ensejar as medidas administrativas e legais cabíveis, nos termos da legislação vigente, em especial do Decreto Municipal nº 26.317/2021 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00009803/2024-53

DECK BEACH BAR LTDA

Restaurante e similares

Avenida Washington Luiz, 936 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12329

Recurso INDEFERIDO

2-Processo nº. 3552205.404.00009818/2024-11

DECK BEACH BAR LTDA

Restaurante e similares

Avenida Washington Luiz, 936 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12323

Recurso INDEFERIDO

3-Processo nº. 3552205.404.00000961/2024-48

KATIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA 27636374854

Restaurante e similares

Avenida Hollingsworth, 1254 - Iporanga, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12098

Recurso INDEFERIDO

4-Processo nº. 3552205.404.00002620/2024-15

COMERCIAL SUPER SAO JOSE LTDA

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua Rubião de Almeida, 738 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12377

Recurso INDEFERIDO

5-Processo nº. 3552205.404.00023386/2024-51

COMERCIAL SUPER SAO JOSE LTDA

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 220 - Parque São Bento, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12367

Recurso INDEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00002912/2024-40

33.824.605 THAIS RICLIOLI MACHADO

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660, 1º andar, Sala 13 - Centro, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12281

Recurso INDEFERIDO

Em 18/09/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses**Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.**

(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00090114/2025-48

INTERESSADO(A): CONSTRUTORA FERREIRACE LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Fernão Salles, 266, Vila Hortência, Sorocaba/ SP.

ASSUNTO: Comunicado de DEFERIMENTO; Comunicamos que o recurso apresentado em 04 de Agosto de 2025, referente ao Auto de Infração nº 21.779, de 18 julho de 2025, foi DEFERIDO, e o auto foi CANCELADO.

02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00125368/2025-94

INTERESSADO(A): JOÃO DE SOUZA VILELA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua André de Zunega, n.º 43, Vila Hortência, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 21.639 de 11 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00125465/2025-87

INTERESSADO(A): ORLANDO MANOEL DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Tristão de Athayde, n.º 85, Parque São Bento, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.352 de 15 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00125630/2025-09

INTERESSADO(A): NOVA EXPLOSIVA SOROCABA LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Tuffi Aidar, Id do n.º 297, Jardim Capitão, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.403 de 12 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00125640/2025-36

INTERESSADO(A): NOVA EXPLOSIVA SOROCABA LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Tuffi Aidar, Id do n.º 297, Jardim Capitão, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.404 de 12 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00125893/2025-18

INTERESSADO(A): MICHEL DE OLIVEIRA BARROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Salvador Milego, n.º 167, Jardim Vera Cruz, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.405 de 15 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00126449/2025-10

INTERESSADO(A): CÉLIO CARRIEL DE ALMEIDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Joaquim Gonçalves Gomide, n.º 321, jardim das Magnólias, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.406 de 15 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00126541/2025-71

INTERESSADO(A): ANDREA DOS SANTOS CARNEIRO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Emiliano Ramos, n.º 160, Quintais do Imperador, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.407 de 15 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00126888/2025-14

INTERESSADO(A): MILTON MOURÃO DE MORAES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Moacyr Nascimento, n.º 244, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.438 de 11 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00127400/2025-76

INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES BARROS FONSECA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Guaicurus, n.º 298, Vila Leão, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.475 de 15 de Setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00084928/2025-43

INTERESSADO(A): YOSIE KANISHI E OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rosalino Salerno, n.º 292, Quadra D Lote 22, Jardim Carolina, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0386 de 22 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00098851/2025-99

INTERESSADO(A): VALTER JOÃO GONÇALVES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Antônio Marques Flores, n.º 216, Centro, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0437 de 12 de setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não ve-

SES

Secretaria da Saúde

nha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00103588/2025-64

INTERESSADO(A): ANDRE MATIELI JUNIOR.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Miguel Arcangelo Matielo, n.º 282, Jardim Carolina, Sorocaba – SP. ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0438 de 16 de setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00076014/2025-17

INTERESSADO(A): MARIA TAIS DE SOUZA LOURENÇO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Monteiro Cepellos, n.º 333, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0439 de 16 de setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108396/2025-47

INTERESSADO(A): EWERTON MAMEDE SILVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Romão Ramos dos Santos, n.º 977, Parque Esmeralda, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0440 de 17 de setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108539/2025-11

INTERESSADO(A): ROSELI DOS REIS ALMEIDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Iolanda dos Reis, n.º 91, Jardim Carandá, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0441 de 17 de setembro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0527/25

INTERESSADO(A): CLÁUDIO GARCIA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Zacarias dos Santos, n.º 60/120, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0527 de 16 de Setembro de 2025, a ser cumprida no prazo 15 (quinze) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0528/25

INTERESSADO(A): MARIA DA GLÓRIA SANTOS SILVA E HERDEIROS

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Alfredo Fernandes, n.º 187, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0528 de 16 de Setembro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0557/25

INTERESSADO(A): JULIO CESAR LEITE

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Pedro Marcelo, n.º 261, Vila Helena, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0557 de 17 de Setembro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0558/25

INTERESSADO(A): HELP MANUTENÇÃO/CONSTRUÇÃO CIVIL

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Estácio Coimbra, n.º 227, Vila Eros, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0558 de 17 de Setembro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

SEDU

Secretaria da Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

A Secretaria da Educação no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 31 e art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei n.º 13.204/2015 e no Decreto Municipal n.º 26.317/2021 firmará Termo de Fomento através de dispensa de chamamento público, por meio do PA 93184/2025-58 com a Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade CPNJ n.º 01.322.290/0001-52 com a finalidade de realizar a transferência de recurso proveniente de Emenda Impositiva no valor de R\$ 49.994,91 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), sem a realização de chamamento público dada sua inexigibilidade tendo como objeto a ampliação e adequação da infraestrutura educacional e de lazer, e modernização dos recursos tecnológicos da ABAAC, visando aprimorar o ambiente de aprendizagem e o bem-estar dos estudantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal n.º 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal onde a entidade citada acima é indicada expressamente como beneficiária ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal n.º 26.317/2021

Em atenção ao disposto no art. 32 §2º da Lei Federal n.º 13019/2014 este ato será publicado na imprensa oficial e eventuais impugnações quanto a esta justificativa deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Educação, dentro de seu horário de atendimento público, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação deste ato.

Sorocaba, 18 de setembro de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

A Secretaria da Educação no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 31 e art. 32 da Lei Federal n.º 13019/2014 alterada pela Lei n.º 13.204/2015 e no Decreto Municipal n.º 26.317/2021 firmará Termo de Fomento através de dispensa de chamamento público, por meio do PA 9315/2025-16 com a Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade CPNJ n.º 01.322.290/0001-52 com a finalidade de realizar a transferência de recurso proveniente de Emenda Impositiva no valor de R\$ 37.809,99 (trinta e sete mil oitocentos e nove reais e noventa e nove centavos), sem a realização de chamamento público dada sua inexigibilidade tendo como objeto promover a integração comunitária, o desenvolvimento lúdico-pedagógico e a celebração de datas significativas (Primavera e Semana das Crianças) para crianças e suas famílias, por meio da realização de eventos temáticos que estimulem a participação, a criatividade e o bem-estar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal n.º 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal onde a entidade citada acima é indicada expressamente como beneficiária ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal n.º 26.317/2021

Em atenção ao disposto no art. 32 §2º da Lei Federal n.º 13019/2014 este ato será publicado na imprensa oficial e eventuais impugnações quanto a esta justificativa deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Educação, dentro de seu horário de atendimento público, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação deste ato.

Sorocaba, 18 de setembro de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

SEGOV

Secretaria de Governo

CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 07/2025

A Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a área denominada Praça da Figueira, localizada no Condomínio Granja Olga I, nos termos da Lei Municipal n.º 12.494/2022 e Decreto Municipal n.º 27.135/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar o local citado, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizados à Secretaria de Governo, à Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: equipeadote@sorocaba.sp.gov.br.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**Extrato de Termo de Consignação 2025**

OBJETO: Consignação para desconto em folha de pagamento de aposentados correspondente à apólice de seguro de vida.

INSTITUIÇÃO : ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o termo de convênio assinado em 18/09/2025 até 17/09/2026

VALOR TOTAL: Sem ônus.

Francine Casare

Seção de Licitação e Compras

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025.

Processo Administrativo: nº 1748/2024 - SAAE.

Objeto: Intercâmbio técnico de informações e mútua colaboração para o processamento de dados para cálculo, controle e gestão de consignação dos servidores, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e a Câmara Interbancária de Pagamentos - CIP

CNPJ: 04.391.007/0001-32

Vigência: 60 meses.

Data: 12/03/2025.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 206/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 96/2025

OBJETO: SERVIÇO DE FORMULAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM EXECUÇÃO PARA MUSEU HISTÓRICO- SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ELETRODUBLIN ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº. 04.832.185/0001-51

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.05.13.391.3002.2164

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 288/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 141/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA O PAÇO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: FÁBRICA DAS BANDEIRAS IND. COM. DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ Nº. 04.884221/0001-20

VALOR: R\$ 32.830,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.30.50.04.122.7002.2073

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/nBqV> PNCP.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL nº. 408/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2023

Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar diversos setores da Secretaria da Saúde.

CONTRATADA: M. E. HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 24.177.839/0001-68

Assunto: Por meio deste fica o contrato celebrado em 21/08/2023, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21/08/2025 até 20/08/2027, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. Fica também aditado em 4,2% (quatro vírgula vinte por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais), nos termos do artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021. Fica ainda formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste constante na cláusula 2.1, referente aos índices 2023/2024 e 2024/2025, bem como os valores que incidiriam sobre esta prorrogação, conforme fls. 500 a 501 dos autos. Os recursos financeiros previstos na cláusula 9.1. do contrato inicial, correrão por conta da dotação vigente, a saber: 180100.3.390.39.10.10.302.1001.2093. Dá se ao presente termo o valor mensal de R\$ 83.360,00 (oitenta e três mil e trezentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 2.000.640,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente. <https://bit.ly/3KLufRk> Aneliza Viana Marengo - Seção de Gestão Orçamentária.**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 017/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MONITORES DE SINAIS VITAIS – ITENS 01 E 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / HOSPCOM (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.743.288/0001-08

Item 01 – MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ECG/ RESP /TEMP /SPO2 /PNI – MINI 12 POLEGADAS
Marca/Modelo: MINDRAY / UMEC 15 C/ TOUCH SCREEN.

Preço unitário: R\$ 12.853,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e três reais).

Quantidade: 17 (dezesete) peças.

Item 02 – MONITOR DE SINAIS VITAIS SPO2, PNI E TEMP – MINI 08 POLEGADAS

Marca/Modelo: MINDRAY / VS-8 TOUCH

Preço unitário: R\$ 10.099,00 (dez mil e noventa e nove reais).

Quantidade: 65 (sessenta e cinco) peças.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 038/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - ITEM 09.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 04.274.988/0001-38

Item 09 – DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG

Marca/Fabricante: GENÉRICO / EUROFARMA

Preço unitário: R\$ 6,57

Quantidade: 3.780 cápsulas.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL 023/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2022

Contrato: SIAM nº 415/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

Contratada:

Razão Social: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA

Nome Fantasia: ***

CNPJ: 02.990.841/0001-19

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/09/2023, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica ainda reajustado conforme cláusula contratual 6.8, o percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) referente ao índice do mês base agosto/2022 e em 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento) referente ao índice do mês base agosto/2023.

Valor: R\$ 6.161.068,72 (seis milhões, cento e sessenta e um mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

<http://bit.ly/4pqczVk>

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 083/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 02 E 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A (RAZÃO SOCIAL) / BIOMEDICAL (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 19.848.316/0001-66

Item 02 – CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4 FR

Marca: BEIJING TARGET MEDICAL

Modelo: MMCVCBJ2-40-13

Preço unitário: R\$ 50,28

Quantidade: 150 peças.

Item 03 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5 FR

Marca: BEIJING TARGET MEDICAL

Modelo: MMCVCBJ2-50-13

Preço unitário: R\$ 50,27

Quantidade: 100 peças.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 083/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MAX MEDICAL (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 07.295.038/0001-88

Item 04 – CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FR

Marca: BIOMED

Modelo: CATETER DUPLO LUMEN 7 FR X 20 CM

Preço unitário: R\$ 50,58

Quantidade: 700 peças.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL 023/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2022

Contrato: SIM nº 415/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

Contratada:

Razão Social: HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA

Nome Fantasia: ***

CNPJ: 02.990.841/0001-19

Assunto: Fica o contrato celebrado em 13/09/2023, aditado em aproximadamente 13% (treze por cento) nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

<http://bit.ly/4pqczVk>

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 159/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 012/2025

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADO A FINALIDADES DE NATUREZA ECONÔMICA, A SEREM EXPLORADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PERMISSIONÁRIO, ADMITIDAS AS DE NATUREZA COMERCIAL E DE SERVIÇOS, E DE NATUREZA RECREATIVA OU DE LAZER, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO, EM ÁREA COM 250 M2, LOCALIZADA EM ALAMEDA ESPATÓDIA, EM FRENTE AO LOTE 31 DA QUADRA S.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: NILTON CÉSAR GONÇALVES

CPF N.º: 125.405.128-79

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

RENATA DE MORAES SOUZA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

TERMO DE MULTA

PROCESSO: CPL Nº 511/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

CONTRATO: 630/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES) NAS UNIDADES ESCOLARES E NAS ENTIDADES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA – LOTE 02

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: *****

CNPJ: 11.164.874/0001-09

Assunto: Fica a empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.164.874/0001-09, MULTADA em R\$ 81.591,16 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), de acordo com as cláusulas contratuais 8.6 e 8.7, em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, mediante descumprimentos contidos nos autos do processo CPL n.º 511/2021, contrato SIM n.º 630/2021.

<https://abrir.link/mTfzV>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Processo: CPL nº 239/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2023

Contrato: 732/2024

Objeto: Aquisição de vestuário e acessórios para a Rede Municipal de Ensino de Sorocaba

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: WR Distribuidora e Indústria Têxtil Ltda.

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 25.369.684/0003-96

Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 16/10/2024, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 16/10/2025 a 15/10/2026, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93. Fica também formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 6.9 do contrato, referente ao período de julho de 2024 a julho de 2025, mantendo-se o preço ora praticado até a finalização desta prorrogação. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 41.402.990,00 (quarenta e um milhões e quatrocentos e dois mil e novecentos e noventa reais).

<https://abrir.link/KMmas>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Processo: CPL nº 692/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 368/2022

Contrato: 048/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE APAGADOR PARA QUADRO BRANCO

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO (RAZÃO SOCIAL) / TUPIRATINS (NOME FANTASIA)

CNPJ: 26.193.511/0001-60

Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 06/08/2024, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 06/08/2025 até 05/08/2026, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º da Lei n.º 8.666/93. Fica formalizado o declínio do reajuste referente ao período de maio/2024 a maio/2025, previsto na cláusula 6.9 do contrato.

<http://bit.ly/3Db2nZV>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO

PROCESSO: CPL n.º 717/2022

CONTRATO: SIAM 095/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO – LOTE 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: VIG EYES PORTARIA E LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA:****

CNPJ N.º: 39.297.459/0001-34

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 23/02/2023, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 23/08/2025 até 22/10/2025, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93. Fica ainda suprimido o contrato em aproximadamente 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento), no valor de R\$ 110.309,76 (trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) nos termos do artigo 65 e incisos da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.261.350,08 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos).

<http://bit.ly/3llro6R>

Camila Martins Mendes Machado

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO

PROCESSO: CPL n.º 717/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2022

CONTRATO: SIAM n.º 96/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO – LOTE 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: C.S. FACILITIES E SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: C.S. FACILITIES E SERVIÇOS

CNPJ N.º: 11.977.120/0001-60

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 23/02/2023, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 23/08/2025 até 22/10/2025, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93. Fica ainda suprimido o contrato em aproximadamente 0,91% (zero vírgula noventa e um por cento), no valor de R\$ 171.897,24 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) nos termos do artigo 65 e incisos da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.972.365,66 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

<http://bit.ly/3llro6R>

Camila Martins Mendes Machado

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025 – CPL 179/2025**Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2025 - CPL Nº. 179/2025, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA PARCIAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL WALTER RIBEIRO (CIC), INCLUSO ADEQUAÇÕES PARCIAIS DE ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES DA ELÉTRICA. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09h00 do dia 24/10/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 24/10/2025 às 09h30. Informações pelos sites, bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/41ZZsQJ> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de setembro de 2025. Taís Pereira Eid – Agente de Contratação.

SEAD

Secretaria de Administração

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO

PROCESSO: CPL n.º 717/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2022

CONTRATO: SIAM n.º 94/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO – LOTE 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: PROSHIELD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

NOME FANTASIA: PROSHIELD

CNPJ N.º: 31.544.051/0001-08

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 23/02/2023, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 23/08/2025 até 22/10/2025, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93. Fica ainda suprimido o contrato em aproximadamente 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento), no valor de R\$ 154.189,40 (cento e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) nos termos do artigo 65 e incisos da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.209.944,60 (três milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

http://bit.ly/3llro6R

Camila Martins Mendes Machado

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2025

A Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025 - CPL Nº. 241/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 02/10/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 02/10/2025 às 09:30. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e [https://shre.ink/SG\(PNCP\)](https://shre.ink/SG(PNCP)), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de Setembro de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 038/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - ITEM 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 43.295.831/0001-40

Item 03 – CRIZOTINIBE 250 MG

Marca/Fabricante: XALKORI 250 MG. CÁPSULA / LABORATÓRIO PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH

Preço unitário: R\$ 447,90

Quantidade: 1.080 cápsulas.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2106-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 15 de setembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou DALILEIA APARECIDA RODRIGUES DE MILITE (matrícula 416989), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2107-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de IZABELLA DA FONSECA BARRETO FREITAS (matrícula 594090), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual IZABELLA DA FONSECA BARRETO RODRIGUES.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2108-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SAMIRA DE OLIVEIRA (matrícula 594625), TELEFONISTA ATENDENTE, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual SAMIRA DE OLIVEIRA HIROSUE.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2109-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VIVIAN GALDINO TELLES (matrícula 593511), do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2110-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VALDENICE RAMOS RABELO MARQUES (matrícula 594100), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2111-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELLEN CRISTINA MORAES DOS SANTOS (matrícula 427352), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2112-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II, da Secretaria da Educação, de JOSE MARCAL DE OLIVEIRA, a partir de 08 de setembro de 2025, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2113-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) THAIS PROENCA AZEVEDO WENCESLAU (matrícula 522045), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, no período de 19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2027.

Palácio dos Tropeiros, 18 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luis Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**PORTARIA Nº 213/2025****(Dispõe sobre nomeação)**

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Contador II, com a devida homologação em 25/07/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 15 de setembro de 2025, a Sra. Ellen Cristina Moraes dos Santos, RG nº 40.037.333-6, para exercer em caráter efetivo, o cargo de CONTADOR II, criado pela Lei nº 4.866, de 05 de julho de 1995 com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de setembro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

**PORTARIA N.º 214/2025
(Dispõe sobre cessação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Cessar, a partir de 15/09/2025, os efeitos da Portaria n.º 203/2025, de 03/09/2025, que designou Silvia Maria de Moraes para exercer o cargo de Chefe de Seção do Expediente Legislativo em caráter de substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 15 de setembro de 2025.
Luis Santos Pereira Filho - Presidente

**PORTARIA N.º 215/2025
(Dispõe sobre nomeação)**

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Operador de Câmera, com a devida homologação em 06/03/2023, publicado no Jornal do Município de Sorocaba.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em 15 de setembro de 2025, o Sr. Lucas da Silva Jorge Marcolino, RG nº 44.658.283-9, para exercer em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE CÂMERA, criado pela Lei nº 6.950, de 15 de dezembro de 2003, com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 15 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

**PORTARIA N.º 216/2025
(Dispõe sobre exoneração)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 16/09/2025, o Senhor Murilo Lima Piatti, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 035/2025 de 06/01/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de setembro de 2025
Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 217/2025

(Dispõe sobre nomeação)
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora Solange Thame, RG nº 18.664.160-6, para exercer a partir de 16/09/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 16 de setembro de 2025
Luis Santos Pereira Filho - Presidente

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 34/2025

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 34/2025, destinada a Contratação de serviço de fabricação e instalação de corrimão padrão ABNT NBR 9050:2020 no plenário da Câmara Municipal de Sorocaba com fornecimento de materiais (corrimão, apoios, fixação e acessórios). A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 24/09/2025 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 24/09/2025 às 08:45 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1152/3238-1111.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – DISPENSA ELETRÔNICA 35/2025

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA a Dispensa Eletrônica nº 35/2025, destinada a contratação de serviços diversos para divisão e adaptação de ambientes da Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de materiais. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 25/09/2025 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 25/09/2025 às 08:45 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1152/3238-1111.

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: DISPENSA 33/2025
Objeto: contratação de serviços para fornecimento e implantação de Programa de Gestão e Tratamento do Registro de Ponto (PGTRP) em plataforma web, com o fornecimento de registradores eletrônicos de ponto, entre outros serviços
Contrato n.º 32/2025
Contratada: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME
Assinatura do contrato: 18/09/2025
Vigência: 12 meses
Valor total: R\$ 11.700,00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.435, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” à jovem Nicolly Cristina Ferreira Silva.
Projeto de Decreto Legislativo nº 141/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” à jovem Nicolly

Cristina Ferreira Silva, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e científica, que enaltece a educação e o nome da cidade de Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Sr. Ricardo Ribeiro Ventura.
Projeto de Decreto Legislativo nº 142/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Sr. Ricardo Ribeiro Ventura, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e científica, que contribui para a valorização da educação, a promoção dos valores morais e o fortalecimento das famílias em Sorocaba e no Brasil.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.437, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Antonio Thomazelli Junior.
Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Antonio Thomazelli Junior, pelos relevantes serviços prestados com extrema perícia e excelência para nossa cidade de Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.438, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Fabricio Camargo Antunes.
Projeto de Decreto Legislativo nº 144/2025, do Edil Antonio Cicero da Silva (Toninho Corredor).
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Fabricio Camargo Antunes, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.439, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor Robson Barbosa da Silva (Robson Soró).
Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2025, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) ao Senhor Robson Barbosa da Silva (Robson Soró), pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 18 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00113849/2025-57)

LEI Nº 13.313, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre a denominação de Carlos Mario Stela Pereira ao passeio público que especifica e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 543/2025 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Carlos Mario Stela Pereira o passeio público que se inicia na rua Antônio Silva de Oliveira e termina na rua Eugênio Mariz, na Vila Hortêncica, em Sorocaba, conforme as especificações técnicas que seguem no anexo.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito 1952 – 2021”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 11 de setembro de 2025, 371ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: A presente Lei nº 13.313, de 11 de setembro de 2025, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA

CARLOS MARIO STELA PEREIRA nasceu na cidade de Fartura SP e radicou-se em Sorocaba aos 17 anos, onde trabalhou no ramo da marcenaria de móveis.

Aos 22 anos se casou com Maria de Lourdes de Souza Pereira, com quem viveu por 47 anos e teve 3 filhos: Marcelo, Márcio e Mônica.

Sua jornada com o Espanha Futebol Clube começou no início do seu casamento, perto do ano 1976, primeiro como jogador e depois como treinador e presidente, cargo que ocupou até o seu falecimento, em 2021.

Foram 45 anos dedicados ao Espanha F.C., com muitas lutas, vitórias e desafios. Respirou e viveu para o time, dedicando todos os domingos e suas horas de descanso, para programação de jogos e na busca incansável por patrocínios.

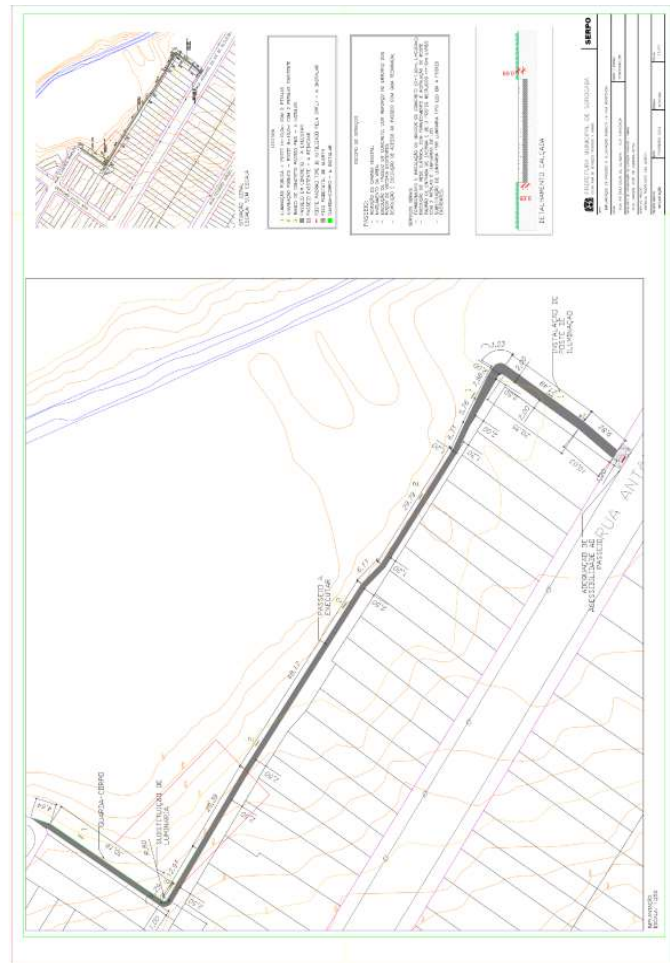
Quem o conheceu mais de perto sabia que, por baixo daquela fachada dura e ríspida, existia um homem com coração gigantesco e que não media esforços para ajudar o próximo.

Até seu último dia de vida tinha o Espanha F.C. como parte dele, seu segundo coração.

Deixou um exemplo de trabalho, dedicação, respeito e ética a todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei, que concede merecida homenagem ao Sr. CARLOS MARIO STELA PEREIRA.

ANEXO I



ANEXO II

